

RESOLUÇÃO Nº 063/2023.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ourilândia do Norte, para o quadriênio 2024/2027, realizado no dia 01 de outubro de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes e na Escola Municipal de Ensino Fundamental União (Distrito Campinho),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ourilândia do Norte /PA, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028.

Art. 2º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I – Total de eleitores: 2639

II – Total de votos válidos: 2628

III – Total de votos em branco: 4

IV – Total de votos nulos: 7

Art. 3º - Total de votos por candidato:

Nome do candidato	Nº do candidato	Nº de votos
Agalcione de Souza Pereira	10	287
Ana Regina Ribeiro	11	28
Antonio Gomes de Castro	12	87
Carlos Junior Rodrigues	13	137
Ednalva Urcino Gonçalves Dias	14	34

Edson Juscelino Nascimento da Silva	15	180
Genevaldo Rosa Lima	16	188
Girlene Mesquita	17	99
Juliete Silva Santos	18	125
Lany Rosario Cardoso Silva	19	100
Luzia Esteves de Mattos	20	28
Marajane de Souza Silva	21	305
Neusiane Gomes Pessoa	22	225
Noemy Alves da Silva	23	25
Onelia Braz Barbosa	24	165
Raimundo de Souza Quixabeira	25	70
Rayane Pereira dos Santos	26	79
Rosemeire Martins Nunes	27	466

Art. 4º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- 1º Rosemeire Martins Nunes
- 2º Marajane de Sousa Silva
- 3º Agalcione da Silva Pereira
- 4º Neusiane Gomes Pessoa
- 5º Genevaldo Rosa Lima

Art. 5º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1. Edson Juscelino Nascimento de Amorim
2. Onelia Braz Barbosa
3. Carlos Junior Rodrigues
4. Juliete Silva Santos
5. Lany Rosario Cardoso Silva
6. Girlene Mesquita Santos
7. Antonio Gomes de Castro
8. Rayane Pereira Santos
9. Raimundo de Souza Quixabeira
10. Ednalva Urcino Gonçalves Dias
11. Ana Regina Ribeiro
12. Luzia Esteves de Mattos
13. Noemy Alves da Silva



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º - A diplomação e posse dos 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, horário e local a confirmar.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 01 de outubro de 2023.

Eliane Aparecida Buratto
Presidente
CMDCA de Ourilândia do Norte

Publicado em: 01/10/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva